



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM:
13/09/2018
[Assinatura]

MENSAGEM Nº 0041/2018

Quissamã, 06 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias provenientes de anulações parciais em igual importância, para atender as solicitações da Coordenadoria Especial de Transportes; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã